

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 211/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** a redação dos contratos temporários de excepcional interesse público expedidos por esta prefeitura, sobretudo as cláusulas que conferem a rescisão unilateral por conveniência da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato temporário 026/2023 e/ou eventuais termos aditivos em face do(a) Sr(a) **SARA APARECIDA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 107.635.874-86, contado a partir de 01/05/2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**2698DCDE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2024. Edição 3591  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>